

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 27 DE FEVEREIRO DE 2015 • 762 • 05 PÁGINAS

DECRETOS

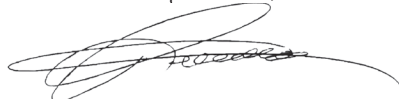
DECRETO Nº 160/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2010, classificação 23º lugar, no cargo de Psicólogo, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR WENDER RAFAEL DOS SANTOS, portador do CPF/MF nº 059.836.756-05 e CI/RG nº 11.789.127 - MG, para o cargo de Psicólogo, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

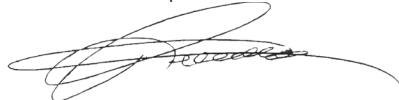
DECRETO Nº 161/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2010, classificação 24º lugar, no cargo de Psicólogo, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR KETLYN PAMELA MONTEIRO, portadora do CPF/MF nº 041.380.189-64 e CI/RG nº 9.113.525-6 - PR, para o cargo de Psicóloga, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

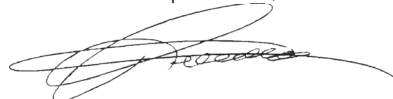
DECRETO Nº 162/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2010, classificação 25º lugar, no cargo de Psicólogo, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR LUCÉLIA GABRIEL DE OLIVEIRA, portadora do CPF/MF nº 006.536.079-62 e CI/RG nº 7.563.998-8 - PR, para o cargo de Psicóloga, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

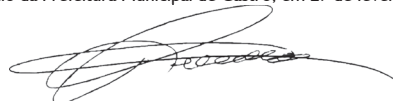
DECRETO Nº 163/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, THALITA DE SOUZA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 068.192.349-02 e CI/RG nº 9.666.689-6, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 27 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

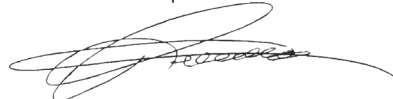
DECRETO Nº 164/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, SARANA SALOMÃO, portadora do CPF/MF nº 028.364.849-00 e CI/RG nº 5.734.055-0, do cargo de Professor-P3, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 27 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

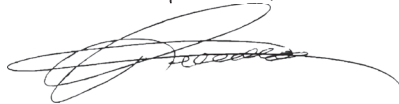
DECRETO Nº 165/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MARIA CAROLINA BATISTA, portadora do CPF/MF nº 037.426.579-84 e CI/RG nº 6.872.885-1, do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 27 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

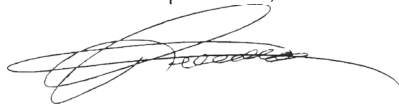
DECRETO Nº 166/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 01/2013, classificação 94º lugar, no cargo de Professor – Zona Urbana, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR THALITA DE SOUZA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 068.192.349-02 e CI/RG nº 9.666.689-6, para o cargo de Professor P2-000, com carga horária de vinte horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

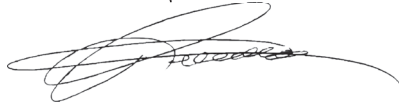
DECRETO Nº 167/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011, classificação 11º lugar, no cargo de Agente Fiscal, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR MARIA CAROLINA BATISTA, portadora do CPF/MF nº 037.426.579-84 e CI/RG nº 6.872.885-1, para o cargo de Agente Fiscal, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 168/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2010, classificação 06º lugar, no cargo de Fisioterapeuta, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ETIENNE PECLAT KANIA, portadora do CPF/MF nº 711.545.312-87 e CI/RG nº 12.874.028-7 - PR, para o cargo de Fisioterapeuta, com carga horária de trinta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 169/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.044,69 (VINTE E CINCO MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.044,69 (VINTE E CINCO MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
28.846.0000.0002 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.32.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00730 - MCIDADES 0303023-73/2009-ELAB PLANO HAB – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 25.044,69

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 25.044,69

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AO CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CONTRATO DE REPASSE 0303023-73/2009 - ELABORAÇÃO DE PLANO HABITACIONAL, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 170/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.994,10 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.994,10 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
28.846.0000.0002 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.32.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00730 - MCIDADES 0303023-73/2009-ELAB PLANO HAB – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 4.994,10

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 4.994,10

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CONTRATO DE REPASSE 0303023-73/2009 - ELABORAÇÃO DE PLANO HABITACIONAL, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 148/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de julho de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 206
ZELI MARIA ROBERTO 13412-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 149/2015


O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de julho de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 206
ROSILENE DO ROCIO CHIQUITO 18678-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 150/2015

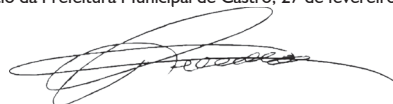
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de julho de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 206
LIZETE RODRIGUES DA SILVA 16780-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 151/2015

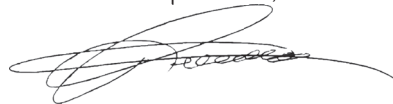
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de julho de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE EI 101
SANDRA DE JESUS DA SILVA MOREIRA 29629-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 152/2015

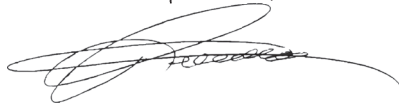
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 44/2014, regulamentado pelo Decreto nº 144/2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no importe de 20%, do menor vencimento estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, à servidora municipal EMANUELLE APARECIDA DOS REIS, Matrícula nº 758230-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

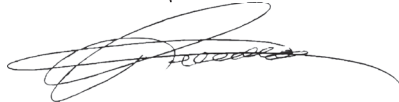
PORTARIA Nº 153/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada a servidora KARINE ANDRESSA MICHAKY, Matrícula nº 567175-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de fevereiro de 2015 a 11 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

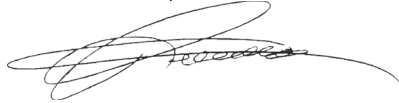
PORTARIA Nº 154/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada a servidora ROSANE CARNEIRO, Matrícula nº 8346-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 20 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

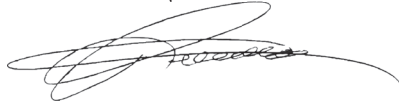
PORTARIA Nº 155/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada a servidora ELIANE DA SILVA ANTUNES, Matrícula nº 4693-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de abril de 2015 a 05 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO 010/2015

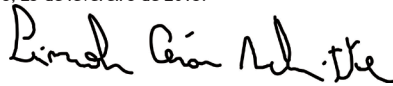
ONDE CONSTA:

EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS SERÁ DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. VIGÊNCIA O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES CONTRATOS SERÁ DE 60 (DUZENTOS) DIAS, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DO MESMO.

LEIA-SE:

EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS SERÁ DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. VIGÊNCIA O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES CONTRATOS SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DO MESMO.

Castro, 25 de fevereiro de 2015.



LINCOLN CESAR SCHMITKE
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2015

OBJETO: leilão de veículos do patrimônio do município conforme a lei municipal nº 2985/2014 e lei 2987/2014.

EMISSÃO: 27/02/2015

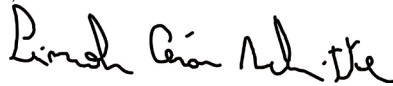
ABERTURA: 18/03/2015

HORÁRIO: 14:00 HORAS

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 27 de fevereiro de 2015.



LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES



ANTONIO CARLOS SILVA
LEILOEIRO ADMINISTRATIVO

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 02 DE MARÇO DE 2015 ATÉ 17 DE MARÇO DE 2015.

CONSOLIDAÇÃO DOS EDITAIS - FEVEREIRO 2015

CONSOLIDAÇÃO DOS EDITAIS Nº 02/2015 - SMFA

O Prefeito Municipal de Castro, no uso de suas atribuições, de conformidade ao que determina a Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, artigo 2º faz saber a todos quantos virem e haja de pertencer o conhecimento deste edital que a Prefeitura Municipal de Castro obteve, de entidade da Administração Federal, durante o mês de Fevereiro de 2015 de acordo com os Editais números: 14/2015, 15/2015, 16/2015, 17/2015, 18/2015, 19/2015, 20/2015 e 21/2015 publicados no Mural do Paço Municipal a liberação dos seguintes recursos:

EDITAL nº. 014/2015 - SMFA

01	02/02/2015	FNS –PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE(PFVS)	14.074,89
02	02/02/2015	FNS – CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – MUNICIPAL	13.200,00
03	02/02/2015	FNS – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 (RAU-SAMU) - MUNICIPAL	625,00
04	02/02/2015	FNS – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL ÀS URGÊNCIAS- SAMU 192 (MAC) –MUNICIPAL	12.500,00

EDITAL nº. 015/2015 - SMFA

01	03/02/2015	FNAS/ FMASPFMC	8.000,00
02	03/02/2015	FNAS/ FMASPFMC	8.000,00

EDITAL nº. 016/2015 - SMFA

01	10/02/2015	FNS - TETO MUNICIPAL LIMITE UPA – PO 00098585	300.000,00
02	10/02/2015	FNS – TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)	28.305,00
03	10/02/2015	FNS – TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM)	9.604,37
04	10/02/2015	FNS – TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.100,00

EDITAL nº. 017/2015 - SMFA

1	12/02/2015	MINISTÉRIO DAS CIDADES –CONTRATO DE REPASSE Nº 0303023-73/2009-ELABORAÇÃO DE PLANO HABITACIONAL	4.632,08
---	------------	---	----------

EDITAL nº. 018/2015 - SMFA

01	13/02/2015	FNS – PAB FIXO	146.494,83
----	------------	----------------	------------

EDITAL nº. 019/2015 - SMFA

01	23/02/2015	FNDE/QSE – SALARIO EDUCAÇÃO	312.777,44
----	------------	-----------------------------	------------

EDITAL nº. 020/2015 - SMFA

01	24/02/2015	FNDE/MEC-MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS - RESOLUÇÃO 16	29.464,80
----	------------	---	-----------

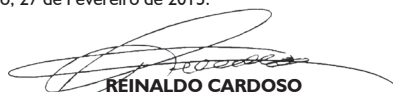
EDITAL nº. 021/2015 - SMFA

01	26/02/2015	FNAS/FMASIGDBF	17.097,42
02	26/02/2015	OPERAÇÃO DE CRÉDITO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTRATO N. 353.536-22/2011 – PAVIMENTAÇÃO NOS BAIROS JARDIM BAILLY, THERMAS DE RIVIERA E MORADA DO SOL V	338.323,42

De forma especial fica consignado ciência/conhecimento, da obtenção dos benefícios supracitados, especialmente os Partidos e ou Agremiações Políticas, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, estas congregadas pelo CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Castro e a Câmara Municipal de Castro.

E, para que não seja alegado desconhecimento, todos os dados descritos estão disponíveis no prédio do Paço Municipal, setor de contabilidade, para conferência

Castro, 27 de Fevereiro de 2015.


REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal